



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Abertura de Licitação visando a aquisição de materiais de construção para uso no cercamento do Aeroporto João Manoel, a fim de atender apontamentos citados pela ANAC através do Ofício nº 909/2022/GTGR/GFIC/SIA-ANAC, Análise de Impacto de Segurança Operacional – AISO – V2 e Procedimento Específico de Segurança Operacional Peso – V2, realizados pela empresa RS Consultoria Gestão Empresarial – LTDA, conforme Contrato nº 021/2022/SMPOP/DCL.

Caracterização do Objeto:

Aquisição de materias destinados ao uso no Cercamento do Aeroporto João Manoel , conforme Solicitação nº 44788 e Processo de Compras nº 40638/2023.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Conforme descrições e quantidades constantes no Processo de compras 40638/2023, em anexo.

Apresentação de licença de operação, fornecida pela fundação estadual de proteção FEPAM, emitida em nome da empresa responsável pela extração da AREIA e BRITA que são itens do presente edital.

Declaração da empresa extratora de areia e brita, confirmando que fornece os produtos para a licitante.

Orçamento Detalhado:

Conforme Orçamento nº 35793/2023.

Definição da Estratégia e Prazo de Entrega:

Conforme emissão de AE (Autorização de Empenho) e OC (Ordem de Compra), a empresa deverá fornecer todo o material constante neste edital em no máximo 10 (dez) dias úteis após o envio do documento por e-mail ou protocolo. O material deve ser entregue no Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura de São Borja, situado a rua João José de Oliveira Freitas nº 479, sendo todo e qualquer custo de entrega por conta da CONTRATADA.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:
09 02 2278 3.3.90.30.00.00.00.00-1500 (2987) - Material de consumo.

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

Será pago em parcela única conforme o quantitativo entregue junto ao Departamento de Material e Patrimônio, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

APROVADO: 13/02/2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Oscar Giovanni Martins Rosa
Coordenador de Serviços Urbanos
Decreto nº 17.396/2017
Respondendo pelo expediente da SMIESUST